

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP

CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 - Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8

Utilidade Pública Municipal - Lei 7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual - Lei 15.784/2015 de 15/04/2015



Ofício n.º 2400/2019

Franca, 10 de janeiro de 2019.

Assunto: Solicitação de alteração no Anexo II – Custo Financeiro do Serviço do Plano de Trabalho Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 2018.

Ilustríssima Senhora Secretária

Delmas
10/01/2019

Por meio do presente ofício, o Instituto José Edison de Paula Marques - IJEPA, inscrito sob CNPJ 04.169.800/0003-53, com sede à Rua Antônio Brasilino dos Santos, 2861, Franca/SP, solicita a inclusão no Plano de Trabalho de 2018 das despesas abaixo:

Incluir no Anexo II Custo Financeiro do Serviço – Item Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos

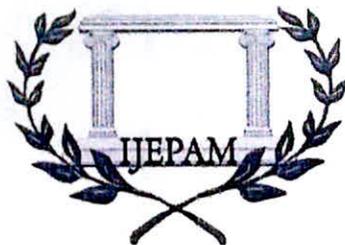
- 01 Multiprocessador e
- 01 Batedeira.

Justificativa: Esses eletrodomésticos serão necessários agilizar e incrementar o preparo de refeições para os acolhidos, ressaltando que tais despesas não alterarão os valores previstos no referido item.

Incluir no Anexo II Custo Financeiro do Serviço – Quadro Gêneros Alimentícios

- Gêneros Alimentícios.

Justificativa: De acordo com o Termo de Colaboração, os alimentos serão fornecidos pela Secretaria de Assistência Social, contudo faz-se necessária a compra de outros gêneros para diversificar e complementar a dieta dos acolhidos.



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465
CNPJ: 04.169.800/0001-91 - Fundado em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal - Lei 7830/2013 de 19/04/2014
Utilidade Pública Estadual - Lei 15.784/2015 de 15/04/2015



Segue anexo Plano de Trabalho com as devidas alterações.

Cloves Plácido Barbosa

Presidente do IJEPAM

CPF 041.481.498-32

Ilma. Sra.

Luciana Leme Franca Vanzolin

Secretária de Assistência Social

Guará/SP.



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



PLANO DE TRABALHO

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes –
Casa Lar Jerônimo Teodoro Martins – Guará/SP.**

2018

Franca/SP



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP: 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



I – IDENTIFICAÇÃO

Título: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

Local: Guarã – São Paulo

Período de Execução: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração.

II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Nome: Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPA

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 2192, Centro – Franca.

CNPJ: 04.169.800/0002-72

Representante legal: Cloves Plácido Barbosa

RG: 14.190.048 **CPF:** 041.481498-32 **Função:** Presidente

Coordenação e Representante Técnica: Gislaïne Alves Liporoni Peres

RG: 19.216.449-1 **CPF:** 181.047.018-86

Função: Gestora

III – APRESENTAÇÃO

O Instituto José Edson de Paula Marques – IJEPA é uma associação civil de interesse público, de duração indeterminada, sem fins lucrativos ou políticos, fundada em 27 de outubro de 2000, com a finalidade de desenvolver ações e serviços nas áreas de assistência social, educação, esporte, cultura e saúde. Para tanto, segue os princípios básicos de instituições iniciáticas, filosóficas, progressistas e evolucionárias, baseados na liberdade, igualdade e fraternidade.

Desde 2013, o IJEPA realiza o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Franca, Estado de São Paulo,



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



gerenciando nove Casas Lares, com capacidade para atender até setenta e duas crianças e adolescentes.

Na execução desse trabalho, o IJEPA segue rigorosamente todas as normativas e orientações técnicas vigentes as quais estabelecem que o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é uma ação da Política de Assistência Social, integrante da proteção social especial de alta complexidade. Consiste em medida protetiva provisória e excepcional, estabelecida no artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e acolhe crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de exercer a função de cuidado e proteção, medida aplicada por autoridade competente.

Casa Lar configura uma modalidade de serviço de acolhimento ofertada unidade residencial e visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promovendo hábitos e atitudes de autonomia e interação social com as pessoas da comunidade. Outras particularidades da Casa Lar são o reduzido número de crianças e adolescentes acolhidas, no máximo 10 pessoas, e a presença do educador residente, pessoas que reside na casa com os acolhidos, sendo responsável pela organização da rotina da casa. Esse serviço exige ainda a presença de um coordenador e outros profissionais de nível superior e auxiliares de educador residente.

Dessa forma, o IJEPA, nesses mais de cinco anos de execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Casas Lares prima pela qualidade do trabalho, passando por fiscalização e controle social das instâncias responsáveis por zelar do atendimento, defesa e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.

III - ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP: 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



O presente Plano de Trabalho tem a finalidade de executar, temporariamente, serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, modalidade Casa Lar, no município de Guarará/SP.

Essa proposta surgiu para atender a necessidade do Município de Guarará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, de realizar parceria para execução do serviço de acolhimento, através do estabelecimento de Termo de Colaboração entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, conforme Edital 03/2018 publicado pelo Poder Executivo.

Atualmente, o serviço de acolhimento desenvolvido no município de Guarará é na modalidade Casa Lar, com capacidade estimada em 10 atendimentos prevendo mais duas vagas para acolhimento emergenciais, totalizando 12 crianças e adolescentes.

Como forma de atender a necessidade do município em firmar parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução do referido serviço, o IJEPA, realizará trabalho social orientado pelo conjunto de normativas vigentes e pelas demandas da população local, referenciando-se à proteção social especial do órgão gestor municipal da política de assistência social e de forma articulada com demais atores do sistema de garantia de direitos.

É nessa direção que o IJEPA propõe realizar o trabalho social no serviço de acolhimento institucional - Casa Lar, contando ainda com a experiência e avaliação positiva dos mais de cinco anos de gestão desse serviço socioassistencial.

IV – OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Acolher e garantir os direitos das crianças e adolescentes do município de Guarará/SP., afastados do convívio familiar por medida protetiva.



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



4.2 Objetivos Específicos

- ✓ Ofertar atendimento personalizado e individualizado às crianças e adolescentes acolhidos, assegurando o respeito à diversidade e a sua autonomia;
- ✓ Favorecer o restabelecimento, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes acolhidos¹;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Ofertar atendimento às famílias das crianças e adolescentes acolhidos, em articulação com a rede de atendimento do município, de forma a assegurar a provisoriedade do afastamento do convívio familiar.

V – METAS

Acolher até 12 crianças e adolescentes na Casa Lar "Jerônimo Teodoro Martins".

VI – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses sob medida protetiva de acolhimento institucional.

VII – METODOLOGIA

Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e nas demais normativas que estabelecem parâmetros para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes², o acolhimento será realizado como medida de proteção provisória e excepcional. Cabe à autoridade judiciária aplicar

¹ Salvo nos casos em que haja determinação judicial em contrário ao contato das crianças e adolescentes com seus familiares.

² Dentre elas, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA nº 1 de 18 de Junho de 2009) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº109 de 11 de Novembro de 2009).



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



medidas de defesa pertinentes frente a situações de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção³.

Dessa forma, o serviço de acolhimento funciona de forma ininterrupta, garantido por meio de quadro de recursos humanos organizado, de maneira a ofertar proteção, cuidado e atenção às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos em período integral.

Para operacionalização do serviço nessa modalidade, o quadro de recursos humanos será constituído por: 01 coordenador adjunto, 01 assistente social, 01 educador social residente⁴ e 02 educadores sociais auxiliares .

O acompanhamento de cada criança ou adolescente terá como referência o Plano Individual de Acompanhamento - PIA e ocorrerá de forma articulada com a Equipe de Proteção Social Especial, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e com a rede de serviços setoriais e os atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD do município.

As ações previstas no PIA estão relacionadas a rotinas que atendam às necessidades físicas, psicológicas e sociais das crianças e adolescentes acolhidos, contemplando cuidados de alimentação, saúde, higiene e moradia, acesso à escolarização, à cultura, ao esporte e lazer, à convivência familiar e comunitária, observados os princípios de:

- ✓ Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- ✓ Incompletude institucional⁵;

³ De acordo com o Art. 93 do ECA, em caráter excepcional e de urgência, o acolhimento institucional de criança ou adolescente poderá ser realizado pelo serviço sem prévia determinação da autoridade competente, comunicando-se o fato ao Juiz da Infância e da Juventude no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o acolhimento.

⁴ O número de profissionais e carga horária de trabalho em cada uma das funções atenderá a necessidade do serviço.

⁵ A execução da política de atendimento pressupõe e requer uma articulação orgânica e permanente com todas as demais políticas sociais e com o sistema de administração de justiça. É o que chamamos de incompletude institucional das ações desenvolvidas no serviço de Acolhimento.



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



- ✓ Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
- ✓ Garantia de liberdade de crença e religião;
- ✓ Respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem;
- ✓ Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários.

A equipe interprofissional do serviço terá como atribuições:

- ✓ Definição de regras e rotinas da dinâmica da casa, com participação dos educadores/cuidadores residentes e das crianças e adolescentes atendidos, quando possível;
- ✓ Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- ✓ Apoio na seleção, formação e acompanhamento dos educadores sociais;
- ✓ Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD sobre as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- ✓ Sistematização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- ✓ Elaboração, encaminhamento e discussão, com a autoridade judiciária e Ministério Público, de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente;
- ✓ Desenvolvimento do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
- ✓ E preparação da criança/adolescente para o desligamento com a participação do educador residente.

Os cuidados básicos com alimentação, higiene, organização do ambiente, rotina doméstica, espaço residencial, acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros requeridos no cotidiano, auxílio às crianças e adolescentes para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade,



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP: 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



serão ações sob responsabilidade dos educadores/cuidadores residentes, com orientação/supervisão da equipe técnica de referência.

A coordenação do trabalho será de responsabilidade de um profissional, com formação superior e experiência na área da infância e juventude, sendo este subordinado à gestora do IJEPA.

Caberá a estes profissionais a gestão e a definição de diretrizes para execução do serviço. Assumirão também a responsabilidade de seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, bem como, a articulação com a rede de serviços e com o SGD.

Serão sistematizadas reuniões periódicas de equipe que consistirá em espaço de formação continuada, discussão da metodologia de trabalho, construção de consensos e troca de informações.

A partir da entrada da criança e adolescente ao serviço inicia-se o acompanhamento através da escuta de suas necessidades, atendimento e encaminhamento das demandas identificadas, sejam de ordem material, social, educacional, saúde e psicológica. Neste processo, serão observados os princípios éticos e o respeito à individualidade de cada acolhido. Alguns atendimentos serão disponibilizados pelo próprio serviço e outros, viabilizados por meio da rede de serviços sendo de vital importância a articulação para que se efetive.

A instituição utilizará da rede do SUS.

Será viabilizado a educação infantil, o ensino fundamental, médio e a profissionalização, a cultura e o lazer, através da inserção dos acolhidos nas atividades da comunidade local. Serão ofertadas quatro refeições diárias, cujo cardápio será elaborado com a participação dos adolescentes e educador/residente. Alguns itens básicos que compõe a alimentação, materiais de higiene e limpeza, cama mesa e banho, são comprados para todas as unidades de maneira padrão.



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



A manipulação, o preparo e a estocagem dos alimentos são realizados em local apropriado e em observância às condições de higiene, temperatura, ventilação, segurança, iluminação e organização.

As informações relativas ao atendimento serão registradas em uma ficha técnica que subsidiará o PIA. Serão elaborados relatórios técnicos, periodicamente, de cada caso que serão remetidos à Vara da Infância e da Juventude e demais órgãos envolvidos.

A reintegração familiar será trabalhada por meio de visitas domiciliares, formação de grupos interativos, estudo psicossocial e encaminhamentos da família de origem para serviços e programas da comunidade. O acompanhamento destas visa a provisoriedade do afastamento do convívio familiar.

Caberá ao município:

- ✓ Nomear equipe ou técnico de referência (psicólogo e/ou assistente social) que farão o trabalho de acompanhamento sistemático da família de origem/extensa e a articulação com a equipe de referência do serviço.
- ✓ Realizar a consulta de vagas anterior à indicação do acolhimento Institucional a fim de determinar um fluxo para o encaminhamento.
- ✓ Repassar recursos financeiros, móveis, imóveis e de consumo necessários à manutenção do serviço de acolhimento - Casa Lar.

A execução deste trabalho requer a disponibilidade de um automóvel para deslocamento periódico da equipe técnica para o exercício de suas funções na realização dos acompanhamentos sistemáticos, bem como o investimento em computadores e periféricos.



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP: 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do serviço serão realizados pela coordenação, com participação da equipe técnica e demais profissionais envolvidos na sua operacionalização, a partir de indicadores como:

- ✓ Número de crianças e adolescentes atendidos;
- ✓ Número de crianças e adolescentes que retornaram às suas famílias de origem (nuclear ou extensa);
- ✓ Número de crianças e adolescentes encaminhados para família substituta ou em processo de adoção;
- ✓ Número de encaminhamentos e inserções efetivadas de crianças, adolescentes e famílias nos serviços das políticas setoriais;
- ✓ Período médio de acolhimento no serviço;
- ✓ Número de crianças e adolescentes com vínculos familiares reestabelecidos e fortalecidos.
- ✓ Número de crianças e adolescentes autônomos com capacidade de construção de projetos de vida.

Para tanto, serão utilizadas instrumentos como reuniões de equipe, relatórios quanti-qualitativos, registros técnicos e relatos das crianças, adolescentes, educadores/cuidadores e famílias.

O monitoramento e avaliação se realizarão ainda por meio da supervisão técnica da Secretaria Municipal de Ação Social através de visitas e reuniões técnicas ao Serviço e acompanhamento dos relatórios semestrais. Também será realizado pelo Ministério Público e outros órgãos do SGD, por meio de visitas ao serviço, contatos diretos ou indiretos com usuários e funcionários, dentre outros.

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Anexo I



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



X - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FINANCEIRO DO PLANO DE TRABALHO

Anexo II

X - RECEITAS

Anexo III

ANEXO I

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATIVIDADES RELATIVAS AOS ACOLHIDOS												
Atividades de lazer, esporte e Cultura	X	X										X
Eventos Comemorativos (carnaval, festa julina, dia das crianças, natal e ano novo)	X	X										X
Assembleias com acolhidos	X	X										X
Atendimentos na rede de serviço local	X	X										X
Intervenções da equipe técnica junto aos acolhidos	X	X										X

**INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"**

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



ANEXO II
CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO - 90 Dias
RECURSOS HUMANOS - Trabalhadores permanentes

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL (90 dias)
1	Coordenador	44h	R\$ 3.424,62	R\$ 10.273,86
1	Educadores Social Residente	6 dias x 2 dias	R\$ 3.721,76	R\$ 11.165,28
1	Educador Social Auxiliar (25% Auxílio Moradia)	44h	R\$ 2.013,99	R\$ 6.041,97
1	Educador Social Auxiliar	44h	R\$ 1.659,25	R\$ 4.977,75
1	Assistente Social	20h	R\$ 2.397,25	R\$ 7.191,75
1	Auxiliar Administrativo	44h	R\$ 2.766,26	R\$ 8.298,78
1	Gestor	40 h	R\$ 4.001,45	R\$ 12.004,35
TOTAL			R\$ 19.984,58	R\$ 59.953,74

SERVIÇO DE TERCEIROS - Temporários

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL (90 dias)
01	Supervisão equipe técnica	8h/mês	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01	Locação de transporte coletivo para passeios trimestrais			600,00	R\$ 600,00
01	Manutenção e reparos			700,00	R\$ 2.100,00
01	Serviço de telefonia e Internet			R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
TOTAL					R\$5. 250,00



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



MATERIAL DIDÁTICO , FESTIVIDADES E DE SEGURANÇA

DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material escolar	R\$ 317,00	R\$ 950,00
Brinquedoteca (prateleiras e mesas plásticas, tapetes de EVA, brinquedos diversos, jogos)	R\$ 1.928,00	R\$ 1.928,00
Festividades	R\$ 200,00	R\$ 600,00
EPI (luvas, botas e avental)	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 3.678,00

CAMA MESA E BANHO

DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (90 dias)
Jogos de cama (Solteiro)	24	150,00	R\$ 3.600,00
Toalhas de Banho e rosto	24	70,00	R\$ 1.680,00
Travesselros	24	40,00	R\$ 960,00
Toalhas de Mesa	6	100,00	R\$ 600,00
Panos de Prato	10	15,00	R\$ 150,00
TOTAL			R\$ 6.990,00

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS

DESPESAS QUANTIDADE	VALOR Unitário	VALOR TOTOAL (90 dias)
Reposição de pratos, talheres, copos, xícaras e outros	R\$ 200,00	R\$ 500,00
Jogo de panelas	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Panela de Pressão	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL		R\$ 1.400,00

**INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"**

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013

**Mobiliário**

ITENS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02 Beliches	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
03 Camas Solteiro	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
02 Berços	R\$ 300,00	R\$ 600,00
10 Colchões de solteiro	R\$ 264,99	R\$ 2.649,90
02 Colchões de Berço	R\$ 140,00	R\$ 280,00
01 jogo de sofá de 2 e 3 lugares	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
02 mesas infantis com 04 cadeiras cada	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
01 armários de aço 2 portas	R\$ 758,00	R\$ 758,00
01 mesa redonda de reunião 6 lugares	R\$ 450,00	R\$ 450,00
01 carrinho de bebê	R\$ 499,00	R\$ 499,00
02 guarda roupas 4 portas	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 16.774,00

ELETRDOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS

ITENS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01 Espregador de frutas	R\$ 125,49	R\$ 125,49
01 Liquidificador	R\$ 262,49	R\$ 262,49
01 Micro system	R\$ 180,00	R\$ 180,00
01 aparelho DVD	R\$ 157,00	R\$ 157,00
01 Batedeira	R\$ 267,00	R\$ 267,00
01 Mutiprocessador	R\$ 324,00	R\$ 324,00
03 Ventiladores de Teto	R\$ 150,00	R\$ 450,00

**INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"**

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



01 note book	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
01 impressora	R\$ 229,00	R\$ 229,00
01 Data Show	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01 Aparelho de Telefone Celular	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01 Aparelho de telefone Fixo	R\$ 245,00	R\$ 245,00
TOTAL		R\$ 5.289,98

VESTUÁRIO

ITENS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Roupas e Sapatos	800,00	R\$ 2.400,00
TOTAL		R\$ 2.400,00

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE GESTORA

ITENS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Combustível		R\$ 1.563,38
TOTAL		R\$ 1.563,38

MATERIAL FARMACOLÓGICO E EXAMES

ITENS	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Despesa com medicação *			R\$ 1.700,00
Exames Laboratoriais			R\$ 600,00
Serviço Odontológicos **			R\$ 500,00
			R\$ 2.800,00

* A medicação será adquirida junto a rede pública. O recurso previsto para material farmacológico será para medicações não disponível.

**Serviços não disponíveis na rede pública.



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014- Fone: (16) 3721-0784 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91- Fundada em 27-10-2000
Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8
Utilidade Pública Municipal- Lei 7830/2013 DE 19/04/2013



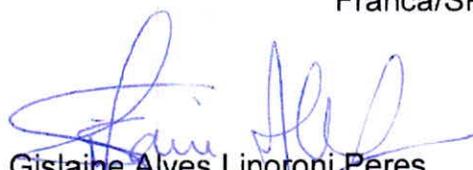
DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITENS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Gêneros Alimentícios		R\$ 1.900,00
TOTAL		R\$ 1.900,00

ANEXO III - RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 36.000,00	R\$ 108.000,00
Despesas	R\$ 36.000,00	R\$ 108.000,00
TOTAL		R\$ 108.000,00

Franca/SP, 10 de janeiro de 2019.


Gislaine Alves Liporoni Peres
Gestora IJEPAM


Cloves Plácido Barbosa
Presidente IJEPAM